



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 035/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 013/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

FICA DENOMINADA “RUA VICENTE ELÍSIO DE ASSIS” A RUA QUE INDICA EM MORRO ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “RUA VICENTE ELÍSIO DE ASSIS” a rua que tem início na Avenida 22 de Janeiro, em frente ao frigorífico da Compescal e se estende até a Salina Nazaré, em Morro Alto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 02 de junho de 2022.

Sidivânia da Cruz Honório
Presidente